ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-901 – Fone: (092) 361-3000 Fax: (092) 361-2446
E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com – camarampu_adm@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 091, DE 11 DE JULHO DE 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO
Na Sessão Extraordinária
de: 11 / 07 / 12
Presidente da Câmara

Concede Certificado e Medalha de Honra ao Mérito Legislativo "Jamil Seffair", ao senhor Empresário e Advogado **Francisco Alves Belfort**, e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica por força deste **Decreto,** concedido Certificado e Medalha de Honra ao Mérito "Jamil Seffair", ao senhor Empresário e Advogado **Francisco Alves Belfort**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru, principalmente em relação à geração de emprego.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art.38, § Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 11 de Julho de 2012.

Ver. Anderson José Rasori
Presidente da Câmara

Ver. Francisco Fernandes Bezerra
1º Secretário da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PUBLICADO no quadro de informações Oficiais
Art. 89 - lei Orgânica Municipal
EM: 11 / 07 / 12

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-000 – Fone: (092) 361-3000 FAX: (092) 361-2446

PROJETO DE DECRETO Nº 020/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
APROVADO por Unanimidade na
Sessão extraordinária de:
de 11 / 07 / 12
Presidente da Câmara

Concede Certificado e Medalha de Honra ao Mérito Legislativo "Jamil Seffair", ao senhor Empresário e Advogado **Francisco Alves Belfort**, e determina outras providências.

A **Câmara Municipal de Manacapuru**, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais,

FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, **APROVA** o presente:

L E I:

Art. 1º Fica por força deste **Decreto,** concedido Certificado e Medalha de Honra ao Mérito "Jamil Seffair", ao senhor Empresário e Advogado **Francisco Alves Belfort**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru, principalmente em relação à geração de emprego.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art.38, § Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 25 dias do mês de junho de 2012.

Francisco Coelho da Silva
Autor - Vereador – PRP

Anderson José Rasori
Vereador - PRP

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-000 – Fone: (092) 361-3000 FAX: (092) 361-2446

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Apresentamos ao Douto Plenário o Projeto de Decreto, que Concede Certificado e Medalha de Honra ao Mérito "Jamil Seffair" ao Dr. **Francisco Alves Belfort**, empresário no ramo de olaria e cerâmicas e um dos maiores juristas da calha do Solimões, conhecido popularmente por 'Chico Maranhã' pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru, principalmente em relação a geração de emprego.

Anexo ao projeto enviamos cópia do histórico da referido homenageado, que com certeza expressa melhor o merecimento da honraria epigrafada.

Isto posto conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação da matéria em tela.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 25 dias do mês de junho de 2012.

Francisco Coelho da Silva
Autor - Vereador – PRP

Anderson José Rasori
Vereador - PRP